



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

23 SET 2021

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 060/2021.

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores vereadores e vereadoras,



ASSINATURA DO PRESIDENTE

Em sessão ORDINÁRIA no dia 23/9/21
 APROVADO () REJEITADO () RETIRADO
() A FAVOR () CONTRA () ABSTENÇÃO

Jander Raposo da Silveira
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras
Biênio 2021/2022

A Vereadora **Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, indicar ao, Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que assim que possível, proceda o calçamento e a iluminação de trecho da Rua Edna Guimarães Pires Lima que não possui calçamento e iluminação pública e que – com relação ao trecho que possui – proceda a instalação de quebra-molas.

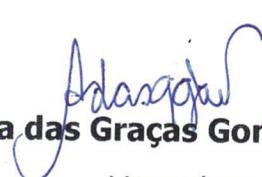
JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos, uma rua pública bem iluminada e com calçamento feito, propicia uma maior segurança aos moradores locais, pois trechos de ruas sem calçamento e sem a devida iluminação acaba por dificultar o acesso aos moradores além de não oferecer a segurança que se espera.

Ciente do compromisso do atual Governo com a melhoria da cidade, somado ao fato de melhora na estrutura da cidade, venho por meio desde indicar-lhe que realize, assim que possível, o calçamento e a iluminação de trecho da Rua Edna Guimarães Pires Lima e que – com relação ao trecho que possui – proceda à instalação de quebra-molas.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 23 de setembro de 2021.



Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger
Vereadora Proponente